INDICAÇÃO Nº /2024

O Vereador que a presente subscreve, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo, através do órgão competente da Administração, a utilização de motofumacês como ferramenta complementar ao fumacê/UBV para controle de vetores das arboviroses como Dengue no Município de Macaé.

JUSTIFICATIVA:

Os motofumacês, por sua agilidade e capacidade de manobra, são capazes de alcançar todas as áreas, assegurando uma cobertura mais abrangente e atingindo potenciais focos de reprodução do mosquito transmissor.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2024.

RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758

Assinado de forma digital por RAFAEL DE OLIVEIRA BICHARA AMORIM:11198906758
Dados: 2024.02.02 14:17:50 -03'00'

Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Vereador-autor

Gabinete do Vereador Rafael de Oliveira Bichara Amorim
Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: rafaelamorim@cmmacae.rj.gov.br